**DECLARAÇÃO**

(Identificação do operador), pessoa coletiva n.º, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de (identificação), vem por este meio declarar que o projeto a autorizar cumpre as obrigações relativas ao cumprimento da quota mínima de música portuguesa prevista no artigo 41.º e seguintes da Lei da Rádio, nos termos da portaria a vigorar.

Data

Assinaturas autorizadas/representantes